



## DECRETO Nº. 036 DE 15 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação dos Membros de Comissão Especial Concurso Público autorização para abertura Certame".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o conteúdo dos arts. 79 e 80, inc. IV, VII e X da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão de Decreto e demais atos;

CONSIDERANDO a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas na estrutura da Administração Direta (Prefeitura Municipal);

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal:

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica autorizado a abertura do processo para realização do concurso Público de Provas ou Provas e Títulos para o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Bom Conselho.
- Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Conselho. São eles:
  - 1- Igor Ferro Ramos Secretário Municipal de Administração e **Gestão Pública - Presidente;**



PORTAL DA TRANSPARENCIA



- 2- Cecília Márcia Bezerra de Matos Controladora Geral do Município membro;
- 3- Thiago Porfírio Donato Digitador Membro;
- 4- Fábio Belo da Silva Digitador Membro;
- 5- Mônica Iracy Soares de Moraes Professora Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar a realização do procedimento e elaboração dos editais, bem como julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, com o auxílio da entidade contratada para realização do certame.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

- **Art. 4º** A Comissão terá como Presidente o Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 005/2021

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 15 de julho de 2021.

## João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de julho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

